



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2025 - SEMMADU

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Considerando as atribuições do Setor de Infraestrutura Urbana, Obras e Posturas, visando o cumprimento das obrigações previstas no Código Municipal de Obras, Lei Municipal 4.740/24, e diante das dificuldades e impossibilidades de localizar os proprietários destes lotes, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representada por seu Secretário Municipal, resolve:

1 – NOTIFICAR os proprietários dos Imóveis abaixo relacionados, para que procedam no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste Edital de Notificação, a limpeza dos referidos lotes.

2 – O não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido acarretará aos proprietários aplicação do Auto de Infração e Multa de acordo com a Lei Municipal 4.740/24, no valor de R\$ 3.333,00 por lote. Além disso, caso a limpeza seja executada pela Prefeitura, o responsável será obrigado a ressarcir os custos do serviço aos cofres públicos.

3 – O NOTIFICADO deverá manter o lote limpo, livre de vegetação espontânea e vegetação daninha, lixos e entulhos, sob pena de novas multas e taxas descritas acima.

4 – Salientamos que é proibido o depósito de resíduos nas vias públicas, ficando o proprietário responsável pela correta destinação.

5 – O Notificado poderá esclarecer eventuais dúvidas junto a Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, à Avenida Getúlio Vargas, nº 270, Santo Ângelo – RS, no horário das 08h30min às 11h30min no turno da manhã, e das 13h30min às 16h30min no turno da tarde, de segunda a sexta-feira.

6 – A comprovação do cumprimento desta Notificação poderá ser encaminhada pelo e-mail: meioambiente@santoangelo.rs.gov.br, através de fotos ou outro meio visual válido.

| Nome | Endereço | Setor | Quadra | Lote |
|----------------------------|--------------------------------|-------|--------|------|
| Doralina de Ataides Renner | Rua São Nicolau, SN | 05 | 41 | 267 |
| Celito Dilson Sausen | Rua 22 de Março, SN | 01 | 37 | 201 |
| Elizabeth Vier Forgiarini | Tv. Hippolito Aloisio Vier, SN | 04 | 73 | 036 |
| Osvaldo Zimmer | R. Conde de Porto Alegre, 2219 | 01 | 64 | 393 |


André Luiz Pedroso

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

André Pedroso
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano
Portaria 004/2025

